

Decreto Nº 051/2021
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 825.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.9.0.03.00.0000	Pensões	00 Recursos Ordinário	1.700,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.700,00
Total da Unidade R\$			1.700,00
03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinário	15.500,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinário	2.628,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.128,00
Total da Unidade R\$			18.128,00
04.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	01 Receita de Impostos e Transferência	40.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.100,00
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01 Receita de Impostos e Transferência	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
Total da Unidade R\$			43.100,00
05.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	02 Receita de Impostos e Transferência	5.279,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.279,00
Total da Unidade R\$			5.279,00
05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 Receita de Impostos e Transferência	32.494,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	02 Receita de Impostos e Transferência	10.456,00
Total do Projeto / Atividade R\$			42.950,00

Dotações Suplementadas

05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de Recursos do SUS	23.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	39.107,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	14 Transferência de Recursos do SUS	58.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.107,00
2043	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	55.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00
	Total da Unidade R\$		218.057,00
06.08.00	SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS		
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinário	53.586,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		53.586,00
	Total da Unidade R\$		53.586,00
07.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	5.150,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.150,00
	Total da Unidade R\$		5.150,00
	Valor Total Suplementado R\$		345.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 345.000,00

Dotações Anuladas

04.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1024	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 Receita de Impostos e Transferência	20.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.100,00
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.03.00.0000	Pensões	01 Receita de Impostos e Transferência	23.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		23.000,00
	Total da Unidade R\$		43.100,00
05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	14 Transferência de Recursos do SUS	175.107,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		175.107,00

Dotações Anuladas

05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	02 Receita de Impostos e Transferência	48.229,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.229,00
		Total da Unidade R\$	223.336,00
07.09.00	SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
1071	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinário	42.664,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.664,00
		Total da Unidade R\$	42.664,00
08.00.00	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE		
2055	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinário	35.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.900,00
		Total da Unidade R\$	35.900,00
		Valor Total Anulado R\$	345.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

VALENTE, 04 de janeiro de 2021



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito